



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº	374
PUBLICADA NO	
DOU de	19/04/11
Seção	2
Pág.	21

PORTARIA Nº 374, DE 14 DE ABRIL DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.002160/2011-03, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 133/GR, de 16.02.2011, publicada no DOU de 21.02.2011, seção 02, página 17, que concedeu aposentadoria à servidora **MARIA DE FÁTIMA SILVA COUTO**, na seguinte forma: onde se lê: "com fundamento no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada no DOU de 31.12.2003," leia-se: "com fundamento no Art. 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005,".


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04
Em 20 / 04 / 11